



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CNPJ: 07.689.847/0001-74
PRAÇA GOV. PEDRO FREITAS Nº 1214-FONE: 264-1322

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2005.

Concede o Título de CIDADÃO JOSE DE FREITENSE ao empresário REGINALDO MOUTA DE CARVALHO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE FREITENSE ao ilustre Empresário REGINALDO MOUTA DE CARVALHO, presidente do GRUPO CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, no campo empresarial/comercial, abrindo novos horizontes ao comércio local.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 29 de Novembro de 2005.

Presidente

Vice-presidente

Secretário